

PORTARIA INTERNA Nº 167/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1092/2017- DAP/SUSIPE, da lavra do Dr. Williams Antônio Damasceno Chagas, Diretor de Administração Penitenciária do Pará – SUSIPE, datado de 20 de Julho de 2017, (Protocolo nº 3119.0006228.2017) que versa sobre a solicitação de recambiamento do preso JOSÉ RAMON MIR BATRINA, para esta Capital.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1279/2017– GAB/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias e passagens para servidores da Coordenadoria do Sistema Penitenciário, em face da realização de escolta do preso acima mencionado;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens, no trecho Manaus /Belém (PA)/Manaus com ida dia 24 de agosto de 2017 e volta no dia 25 de agosto de 2017, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores DORISVALDO SANTANA JUNIOR – CPF 765.550.702-34 e ADEMIR DE JESUS RODRIGUES BISPO – CPF 717.330.942-53, bem como a concessão de passagem para o preso JOSÉ RAMON MIR BATRINA, em face do recambiamento de Belém do Pará para esta capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 10 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP